



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 138, DE 09 DE MARÇO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA
DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DO
CRITT/UFJF

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, torna público e homologa o resultado do Segundo Momento de Avaliação (MA2) do processo seletivo, considerando aprovada a proposta do empreendimento **NaviBI**, apresentada pelo empreendedor **Maycon Souza Pires dos Santos**, em conformidade com o Edital da Pró-Reitoria de Inovação nº 03, da Gerência de Empreendedorismo do CRITT, retificado em 08 de dezembro de 2025, referente ao Processo de Seleção para a Incubadora de Base Tecnológica (IBT) do CRITT/UFJF.

Débora Marques

Gerente de Empreendedorismo do Critt/UFJF.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 09/03/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2897250** e o código CRC **D3467D1C**.